

LIDO EM SESSÃO
EM: 28/08/2025
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 069/2025

“DECLARA O ALAGOINHAS
ATLÉTICO CLUBE (CARCARÁ)
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS-BA”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º – Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do município de Alagoinhas-BA, o Alagoinhas Atlético Clube (Carcará), fundado em 2 de abril de 1970, na cidade de Alagoinhas.

Parágrafo Único – O referido título é de caráter honorífico, sem incluir o patrimônio físico do clube, como estádios, centros de treinamento, ginásios esportivos ou sede social. Portanto, sua aprovação dispensa eventuais pareceres do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 2º – Em conformidade com o quanto disciplinado na Lei nº 2.142/2012, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SECET, deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.


Gleyser Soares
Vereador Autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar o **Alagoinhas Atlético Clube (Carcará)** como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Alagoinhas**, em reconhecimento à sua relevância histórica, social, esportiva e cultural para a cidade e para toda a região.

Fundado em **2 de abril de 1970**, o Alagoinhas Atlético Clube nasceu do sonho e da paixão de desportistas e cidadãos alagoinhenses, tornando-se ao longo dos anos um dos símbolos mais representativos da identidade local. Popularmente conhecido como **Carcará**, o time se consolidou como motivo de orgulho e pertencimento para a população, ultrapassando os limites do esporte e integrando-se ao patrimônio afetivo e cultural de Alagoinhas.

No campo esportivo, o Carcará construiu uma trajetória marcada por conquistas históricas que projetaram o nome da cidade no cenário estadual e nacional. Entre seus títulos mais relevantes, destacam-se:

- **Campeão Baiano de Futebol em 2021**, conquista inédita que entrou para a história do futebol do interior da Bahia;
- **Bicampeão Baiano em 2022**, feito que consolidou o Carcará como força do futebol baiano e orgulho de toda a comunidade;
- Participações em competições nacionais como a **Copa do Brasil** e a **Série D do Campeonato Brasileiro**, levando o nome de Alagoinhas a todo o país.


Além dos títulos e vitórias, o Atlético representa um patrimônio imaterial por sua capacidade de unir gerações, criar memórias e consolidar tradições. O clube é responsável por mobilizar a população em torno de jogos e celebrações, fortalecer laços comunitários e transmitir valores de perseverança, identidade e coletividade.

Declarar o Alagoinhas Atlético Clube como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município significa preservar sua história, valorizar seu legado e reconhecer sua contribuição não apenas ao esporte, mas à cultura e à identidade da cidade. O Carcará transcende as quatro linhas do campo: é símbolo de resistência, paixão e orgulho alagoinhense.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Assim, diante da relevância histórica, cultural, social e esportiva do **Alagoinhas Atlético Clube**, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que faz justiça a uma das maiores expressões da cultura popular do município.


Gleyser Soares
Vereador Autor